



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 30/11/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	66	2	68	0	68	36	4	40	4
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	11	1	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	21	0	21	0	21	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	16	0	16	0	16	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	9	0	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	9	0	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	5	0	5	0	5	1	0	1	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	1	0	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	1	11	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	4	4	0	4	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				145	20	165	0	165	37	4	41	4
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	111	0	111	0	111	30	6	36	6
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	11	0	11	0	11	1	0	1	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	24	2	26	0	26	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	20	0	20	0	20	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	12	0	12	0	12	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	5	0	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	4	0	4	0	4	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	5	0	5	0	5	0	1	1	2
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	11	11	0	11	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	9	9	0	9	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	7	7	0	7	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				197	29	226	0	226	33	8	41	11
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				342	49	391	0	391	71	12	82	15